

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025 28 DE MARÇO DE 2025 DA VEREADOR GERALMINO ALVES R. NETO=-
PMB

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE AO SR. FABIO
PAULINO GARCIA.

Sr. FABIO PAULINO GARCIA

LIDO EM: 31 / 03 2025

ENCAMINHADO À 31 / 03 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 07 / 04 / 2025



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

REDAÇÃO

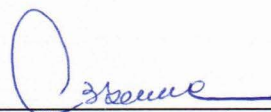
Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 032, Liv.027, Fls. 52v Em 31/03/2025

Às 13:25hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. ____/2025

Autor: **Vereador GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – DR. NETO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 009/2025, de 28 de março de 2025.

Outorga o Título de Cidadão Barra-Garcense ao
Sr. Fábio Paulino Garcia.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-Garcense ao Sr. Fábio Paulino Garcia**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

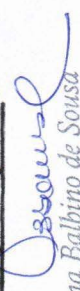
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de março de 2025.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – DR. NETO
Vereador – PMB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 07/04/2025


Gilmar Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Fábio Paulino Garcia, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e ao Estado de Mato Grosso. Sua trajetória é marcada pelo comprometimento, liderança e dedicação ao desenvolvimento econômico, social e político da região, inspirando as futuras gerações a trilharem o caminho do trabalho e da responsabilidade pública.

Fábio Garcia, empresário, engenheiro civil e político, nasceu em Brasília no dia 29 de junho de 1977. Filho de Robério Garcia e Laura Paulino Garcia, é neto do ex-prefeito de Cuiabá e ex-governador de Mato Grosso, Garcia Neto. É casado com Marcella Marchett e pai de duas filhas. Sua formação acadêmica inclui graduação em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1998, além de uma pós-graduação em Finanças e Administração de Empresas pela Universidade Harvard, entre 1999 e 2000.

Iniciou sua trajetória profissional como analista de investimentos na Enron Corporation, nos Estados Unidos. Em 2004, tornou-se gerente de desenvolvimento de novos negócios da Abengoa, em Madri, na Espanha. Retornou ao Brasil em 2006 e ocupou o cargo de CEO das multinacionais Pantanal Energia, Gás Ocidente de Mato Grosso e Gás Oriente Boliviano. Também foi diretor da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT), de 2006 a 2012, e presidente do Sindicato de Energia do Estado de Mato Grosso, de 2010 a 2012.

No campo político, Fábio Garcia ocupou, em 2013, o cargo de secretário de Governo de Cuiabá, nomeado pelo então prefeito Mauro Mendes. Em 2014, candidatou-se a deputado federal pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e foi eleito o terceiro mais votado do Estado, com 104.976 votos. Durante a 55ª Legislatura, foi titular das comissões de Minas e Energia, de Turismo e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 2016, votou a favor do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. No ano seguinte, apoiou a aprovação da PEC do Teto dos Gastos Públicos e da Reforma Trabalhista, além de votar contra a abertura de inquérito para investigar o então presidente Michel Temer.

Em 2017, o conselho de ética do PSB recomendou sua expulsão por desacordo político e, em outubro do mesmo ano, deixou o partido juntamente com outros parlamentares. Em dezembro, filiou-se ao Democratas (DEM). Em 2018, optou por não concorrer à reeleição e foi candidato a primeiro suplente do senador Jayme Campos. Eleito com 490.699 votos, representando 17,82% dos votos válidos, decidiu

não integrar o governo estadual e manteve sua atuação empresarial, além de seguir como presidente do DEM-MT.

Em 6 de abril de 2022, Fábio Garcia foi empossado senador da República por Mato Grosso, devido ao afastamento temporário do titular Jayme Campos. No Senado, teve uma atuação destacada e conseguiu a aprovação de dois projetos de lei de sua autoria. O primeiro garantiu a devolução de valores cobrados a mais pelas distribuidoras de energia elétrica, reduzindo a conta de luz dos consumidores. O segundo possibilitou a redução no preço do etanol ao consumidor, além de fortalecer a indústria do setor e assegurar o desenvolvimento dos biocombustíveis.

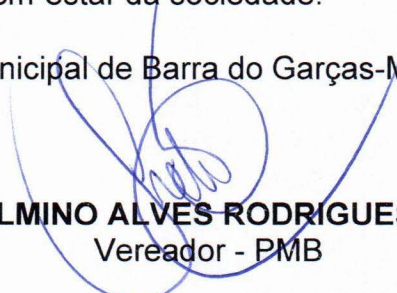
Nas eleições de 2022, Fábio Garcia candidatou-se novamente a deputado federal, dessa vez pelo União Brasil, e foi eleito como o mais votado de Mato Grosso, com 98.704 votos. Em 15 de março de 2023, foi eleito presidente da Comissão de Integração Nacional, onde trabalhou para reduzir desigualdades regionais e sociais. Em 7 de julho do mesmo ano, licenciou-se do cargo para assumir a chefia da Casa Civil do Governo de Mato Grosso, sendo substituído pela deputada Gisela Simona. Em 10 de julho, assumiu definitivamente a Casa Civil, tornando-se peça-chave da gestão estadual ao lado do governador Mauro Mendes e do vice-governador Otaviano Pivetta.

Em 19 de janeiro de 2024, Mauro Carvalho anunciou que retornaria à iniciativa privada, consolidando Fábio Garcia como chefe definitivo da Casa Civil. Sua atuação tem sido fundamental para a condução das políticas públicas do Estado, sendo reconhecido como um dos principais articuladores do governo.

Diante de sua trajetória de sucesso, marcada por trabalho incansável e compromisso com a sociedade, é mais do que justo e meritório conceder-lhe o Título de Cidadão Barra-Garcense. Este reconhecimento simboliza a gratidão do município por sua atuação em prol do desenvolvimento da cidade e do Estado de Mato Grosso, sendo uma homenagem à sua dedicação, competência e liderança no cenário político e econômico.

Este título simboliza não apenas o reconhecimento pelo seu compromisso e dedicação, mas também a gratidão da cidade que o acolheu em um momento crucial de sua vida e que, hoje, recebe de volta seus esforços incansáveis em prol do crescimento e bem-estar da sociedade.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 20 de março de 2025.



GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador - PMB

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “**Outorga o Título de Cidadão Barra-Garcense ao Sr. Fábio Paulino Garcia**”. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 009, de 28 de março de 2025, pelo Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto - Dr. Neto.

Barra do Garças-MT, 07 de abril de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=24209838000158,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
Dados: 2025.04.07 12:35:56 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

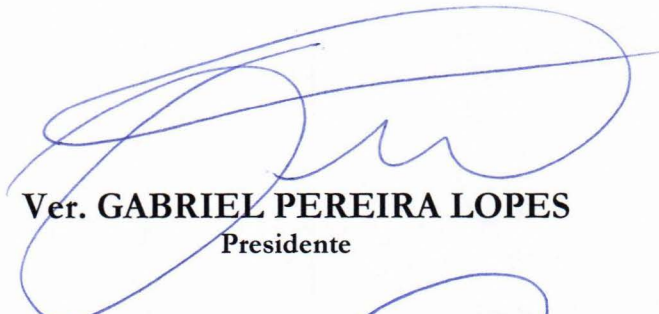
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

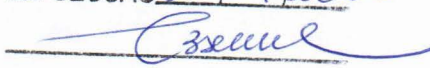
P A R E C E R

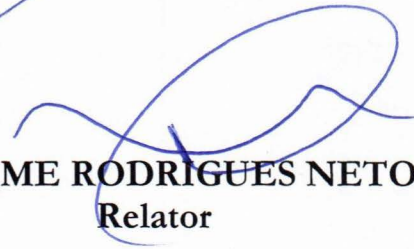
Projeto de Resolução nº 009/2025 de
autoria dos Vereador GERALMINO
ALVES R. NETO-PMB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 07 de Abril de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 07/04/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

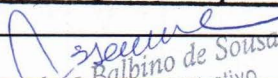
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GERALMINO ALVES R. NETO-PMB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALBERTO ANTONIO DE SOUZA BETTI	UB	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presoente		
ARMANDO ALVES BRITO	MDB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 07 / 04 / 2025


Celma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996